



Prefeitura Municipal de Capanema

PORTARIA Nº 5764/2014

Cancela Licença Sem Vencimentos.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Cancelar a Licença Sem Vencimento da Senhora **GLADIS HELENA BAUNGARTEN**, concedida pela Portaria nº 5656/2013, do dia 05 de agosto de 2013, ante a necessidade da Servidora na sua função.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 07 dias do mês de janeiro de 2014.

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Vilson José Borowski
Secretário de Administração